

<b>NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS</b>	
<b>MOTIVO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE SUBSTITUTOS CONTRATADOS</b>
Afastamento de servidores docentes para participação em programa de pós-graduação stricto-sensu ou pós-doutoramento (Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90)	8
Afastamento de servidores docentes para participação em programa de pós-graduação stricto-sensu ou pós-doutoramento - área estratégica do campus (Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 c/c Art. 3º, II, da Resolução 007/2014)	0
Nomeação de servidores docentes para ocupar o cargo de Diretor/a de Campus / Pró-Reitor - Art. 2º, § 1º, III, da lei nº 8.745/93)	1
Concessão de licenças para servidores docentes nos termos do capítulo II, Seções IV e V, da Lei nº 8.112/90	0
Ocorrência de vacância por posse em cargo inacumulável ( Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90)	0
Concessão de Licença para tratar de interesses particulares a servidores docentes (Art. 91, da Lei nº 8.112/90)	2
Contratação de professor substituto em razão de aposentadoria de professores efetivos (Art. 40, CRFB c/c Art.186 e seguintes da Lei nº 8.112/90)	5
Professores visitantes contratados ou cuja contratação foi aprovada pelo Conselho Acadêmico (Art. 2º, IV, da Lei nº 8.745/93)	3
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

<b>VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES</b>	
NÚMERO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO CAMPUS	142
VAGAS DESTINADAS AO BANCO INSTITUCIONAL DO IFMG (8% DO NÚMERO MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES, COM ARREDONDAMENTO PARA O NÚMERO INTEIRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR):	2
NÚMERO MÁXIMO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES QUE O CAMPUS PODE CONTRATAR (20% DO TOTAL DE PROFESSORES EFETIVOS LOTADOS NO CAMPUS, CONFORME ART. 2º, §2º, DA LEI 8745/93), DESCONTADAS AS VAGAS DESTINADAS AO BANCO INSTITUCIONAL	28
TOTAL DE VAGAS UTILIZADAS NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS E /OU VISITANTES	20
<b>NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTOS/ VISITANTES</b>	<b>8</b>